



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

PROCESSO Nº 1.127.708

NATUREZA: Representação

REPRESENTANTE: Francisco Caetano da Silveira

ENTIDADE DE ATUAÇÃO: Prefeitura Municipal de Cruzília

AUTUAÇÃO: 07/10/2022

De acordo com a informação técnica anexada ao SGAP, peça 7, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho do Relator, peça 6, do SGAP.

1ª CFM/DCEM, 7 de dezembro de 2022.

MIGUEL DO CARMO SILVEIRA

Coordenador de Área

TC – 3212-1